

## **Resultado do Recurso Interposto do Edital n. 013/2015**

Em atenção ao recurso interposto pelo Candidato de inscrição n. 001/2015, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nega o provimento, considerando que a documentação foi conferida e detectado ao menos o protocolo de inscrição no CREA. A experiência foi considerada conforme especificado no edital.

Administração Central, em 18 de setembro de 2015.

---

*Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
Administração Central*